

# LGBTI+fobia e as expressões do preconceito no Ciberespaço

## RESUMO

**Cyntia Viana Vasselo**

E-mail: [cyntia.dm@hotmail.com](mailto:cyntia.dm@hotmail.com)  
Universidade Estadual de  
Campinas, Campinas, São Paulo,  
Brasil

**Sabrina Helena Ferigato**

E-mail:  
[sabrinaferigato@gmail.com](mailto:sabrinaferigato@gmail.com)  
Universidade Federal de São  
Carlos, São Carlos, São Paulo,  
Brasil

**Bárbara de Fátima Depole**

E-mail: [barbaradepole@gmail.com](mailto:barbaradepole@gmail.com)  
Universidade Federal de São  
Carlos, São Carlos, São Paulo,  
Brasil

**Carla Regina Silva**

E-mail: [carlars.ufscar@gmail.com](mailto:carlars.ufscar@gmail.com)  
Universidade Federal de São  
Carlos, São Carlos, São Paulo,  
Brasil

No Brasil, a população LGBTI+ está em primeiro lugar no ranking como vítimas de violência e discriminação. Este artigo apresenta dados de uma pesquisa que se debruçou sobre as expressões da discriminação sexual no ciberespaço, considerando o desenvolvimento do preconceito sexual frente à população LGBTI+ e também como essa população responde a essas situações. As análises foram realizadas, a partir da webometria e da análise temática, nas manifestações de notícias que abordavam a pauta LGBTI+ na página e na rede social Facebook do G1. Os resultados são discutidos em quatro categorias: manifestações LGBTI+fóbicas; político-partidárias; posicionamentos neutros e apoio ou ativismo. As manifestações LGBTI+fóbicas revelam a urgente necessidade de superação do histórico patriarcal, colonial e heteronormativo da sociedade brasileira. Alerta-se que as tecnologias comunicacionais podem facilitar processos de vida, mas devem ser responsáveis por aquilo que produzem e incitam.

**PALAVRAS-CHAVE:** LGBTI+; LGBTI+fobia; Violência; Internet; Cyberbullying.

## INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno histórico socialmente construído que pode ser compreendido a partir da análise de relações socioeconômicas, políticas, culturais e sociais específicas, sendo que, algumas populações costumam ser mais vulneráveis à violência do que a população em geral, a partir dos preconceitos e discriminações que constantemente são submetidas. A população LGBTI+<sup>1</sup> (lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual e intersexual+) está em primeiro lugar no ranking da violência no Brasil. A cada 26 horas uma pessoa LGBTI+ é assassinada ou se suicida vítima da LGBTI+fobia, o que confirma o Brasil como campeão mundial de crimes contra a diversidade sexual e de gênero. Segundo agências internacionais de direitos humanos, matam-se mais homossexuais e transexuais no Brasil do que nos 13 países do Oriente e África onde persiste a pena de morte contra tal segmento, sendo mais da metade de pessoas LGBTI+ assassinadas no mundo ocorrem no Brasil (GGB, 2020).

Pessoas com orientação sexual e identidade de gênero não normativa (LGBTI+) são alvos de discriminação, denominada LGBTI+fobia, e essa discriminação geralmente pode ser uma violência simbólica e estar relacionada à linguagem e ofensas verbais e comportamentais, embora também possa se manifestar por meio de agressão física. A LGBTI+fobia pode incluir ódio generalizado, não apenas contra as pessoas LGBTI+, mas também contra pessoas cujo comportamento pode ameaçar os padrões de gênero tradicionais (MAGALHÃES, 2020).

Em 2019, houve 329 mortes violentas de pessoas LGBTI+, e pelo menos uma vez estas foram noticiadas por veículos de comunicação, entre os quais destacam-se a grande mídia, jornais impressos, televisivos, emissoras de rádio, portais de notícias de pequenos municípios ou sites e blogs na web. A mídia é o instrumento mais importante para a publicização dos casos de violência e mortes contra LGBTI+ (GGB, 2020), porém é comum a veiculação de fotos das pessoas LGBTI+ mortas e a omissão do nome social, não respeitando as dores, os lutos, a discrição identitária e o próprio decreto de Lei 8727 (BRASIL, 2016) que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais.

A técnica jornalística ineficaz, aliada ao comportamento sensacionalista e imprecisão ou inveracidade de informações básicas em alguns casos, além de reproduzir e comprovar o aumento do preconceito, não favorece o monitoramento da LGBTI+fobia. A partir do exposto, serão apresentados dados relevantes de uma pesquisa cujo tema central foi as expressões da discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero nas redes sociais virtuais, com o objetivo de identificar e analisar o desenvolvimento e a produção das diversas formas que se expressam os preconceitos e discriminações relativas à diversidade sexual no ciberespaço. Para isso, inicialmente faremos uma breve contextualização histórica sobre o conceito de sexualidade e as diferentes formas de preconceito expressas por meio das ferramentas comunicacionais predominantes em cada período histórico, evoluindo para sua manifestação no ciberespaço, ou seja, para como se expressam as discriminações sexuais e de gênero na era das mídias digitais, com ênfase na comunicação em rede.

## Referencial teórico e contextualização histórica

Para entender melhor o desenvolvimento do preconceito sexual até o contexto das redes sociais virtuais, será realizado um breve resgate acerca da sexualidade, a partir de um dos pensadores mais importantes da contemporaneidade que se debruçou sobre essa genealogia, que foi Michel Foucault, filósofo francês e principal referência que será utilizada nesta reconstrução.

Embora os estudos sobre a sexualidade tenham acompanhado a história da humanidade, foi apenas no final do século XVI, que os discursos relacionados ao sexo se proliferaram no campo científico com uma direção inédita: a produção de uma discursividade científica que instaurou uma ciência da sexualidade com a intenção clara da introdução deste fenômeno no campo do conhecimento positivista e conseqüentemente, o estabelecimento de um conjunto de normatizações e classificações para a vida sexual, que serviram fundamentalmente para sua administração e seu controle (FOUCAULT, 1999).

Todas as normatizações, seguidas socialmente de um conjunto de novas proibições e regras ditadas provocaram no século XVIII, um contra efeito, com a proliferação de um discurso que moralizou o que se pretendia científico, inserindo todas as formas de sexualidades que fugiam às regras socialmente produzidas na esfera da “indecência”. Esse discurso se expressou e ganhou aplicabilidade principalmente por meio das instituições, como igrejas, hospitais e escolas, acompanhadas do desenvolvimento de discursos moralizantes relacionados ao assunto, expressos por meio da literatura e também da medicina, que passa a diagnosticar os comportamentos considerados “anormais” ou “pervertidos” sexualmente (FOUCAULT, 1999), em um claro movimento de medicalização e normatização da vida.

Segundo Michel Foucault (1999), nessas instituições supracitadas, o controle dos corpos e da sexualidade se manifestaram inicialmente a partir de estratégias disciplinares, como por exemplo, a prática das confissões realizadas nas igrejas e dos discursos produzidos nos demais espaços institucionais, que nomeavam “a carne” ou o corpo como principal espaço gerador de pecados. A confissão colocada pela igreja católica coloca no ouvinte (o padre), o poder de perdoar, julgar e impor a sua verdade a partir do discurso feito por outra pessoa. Dada as devidas proporções, a medicalização desse processo, coloca na figura dos profissionais da saúde, sobretudo na psiquiatria, um suposto poder de curar ou corrigir essas práticas reconhecidas como “anormais”.

No ocidente, Foucault (1999) identifica que esses movimentos ocorreram simultaneamente a um processo de maior incitação ao sexo, pauta que se tornou no século XVIII, um assunto centralmente político e econômico, devido às tentativas de controle das populações nas grandes cidades. Essa medida foi importante para sofisticar as ações de governamentalidade da sociedade e produzir uma população com características e variáveis próprias, de forma controlada e normatizada pelo Estado e suas instituições. Para isso, dados diretamente relacionados ao sexo e à sexualidade, como natalidade, morbidade, esperança de vida, entre outros, passaram a ser controlados, fazendo com que a conduta sexual fosse tratada como “objeto de análise e intervenção estatal”.

Foucault afirma que até o final do século XVIII, a ação da igreja católica, as leis civis e os regulamentos feitos ou adotados por lideranças religiosas tiveram como alvo as relações matrimoniais e o sexo de cônjuges, impondo regras e recomendações. Assim, qualquer rompimento desses padrões socialmente estabelecidos, traduzidos sob a forma de ocorrência de “desejos estranhos” ou qualquer ato considerado “contra a natureza”, era passível de punição. E, foi nesse contexto que se deu os primeiros processos de condenação nos tribunais por homossexualidade, infidelidade ou casamentos sem consentimento dos pais.

Em relação à população LGBTI+, Foucault (1999) considera que nos séculos XVIII e XIX, a valorização da monogamia e da heterossexualidade como normativas sociais foram fundamentais para os questionamentos direcionados à relação sexual das pessoas que amam outras pessoas do mesmo sexo, os nomeados, homossexuais. Estes atos, considerados como perversos, ainda eram punidos, mas agora também ganhavam novas modalidades de controle: podiam ser narrados, escutados, estudados, mensurados e corrigidos.

Foucault (1999) ao discorrer sobre os processos de condenação à essa população afirma que as condutas tomadas, são ainda mais repressoras, pois, a partir de diferentes estratégias comunicacionais e comportamentais, a sociedade disciplinar cria a noção do “mau”, a associam ao objeto de condenação, para posteriormente, construir a justificativa para os castigos impostos, contando com a vigilância e a aceitação popular.

No século XIX, narrativas como a encontrada no livro *“My secret life”* marcaram a discussão sobre o sexo, sobretudo na Europa. Nesta obra, o autor traz detalhes sobre sua vida sexual. Esse é um dos marcos históricos trabalhados por Foucault, que reforça a estratégia estímulo-repressiva que se instaurava: uma “repressão admitida” promovia a liberação discursiva sobre a sexualidade, mas tinha, seu controle como meta (FOUCAULT, 1999).

Podemos considerar que é a partir de acontecimentos como os descritos, que se iniciam as manifestações mais evidentes do que denominamos LGBTI+fobia. Mas, antes dessa denominação, no século XX, o termo homofobia, cunhado pelo psicólogo norte-americano George Weinberg, foi designado para se referir à “aversão ou temor de estar perto ou em contato com homossexuais” (BRASIL, 2012, p. 5).

De acordo com Silvia Ramos e Sérgio Carrara (2006), desde a década de 1980 o movimento homossexual brasileiro tem dado visibilidade aos crimes motivados pela orientação sexual, divulgando o termo homofobia para designar tais atos. Mas, com essa definição, não abordamos as outras formas de hostilidade presentes, ficando apenas em torno da fobia, sendo o termo “preconceito sexual” o mais adequado (MASIERO, 2013). Mas, o uso da palavra “homofobia” foi popularizado e, segundo Pedro Paulo Sammarco Antunes (2016, p. 1) tem sido o termo utilizado também para referenciar o “conjunto de emoções negativas (aversão, desprezo, ódio ou medo) em relação às homossexualidades”.

Ao mesmo tempo em que ganhou popularidade e força política, o termo homofobia não é um consenso na comunidade LGBTI+, pois não representa ou não inclui nominalmente todas as categorias da diversidade sexual, por isso, sendo mais recentemente utilizado o termo LGBTI+fobia. O símbolo + foi inserido no final da sigla para abranger outras tantas orientações sexuais, identidades e expressões de gênero (REIS, 2018).

Já sobre a busca pela superação de pressupostos binaristas e biologizantes em relação ao gênero, é a partir dos anos 1990, principalmente com os estudos *queer*, que, por exemplo, são adotadas as categorias “cisgênero” e “transgênero” para denominar indivíduos cujos corpos correspondem ou não, respectivamente, às construções sócias históricas relacionadas às suas identidades de gênero, compreendidos pela perspectiva médica a partir de dicotomias biológicas e sociais. Ressalta-se que neste contexto:

Há milhões de transexuais, travestis e transgêneros no mundo, os/as quais enfrentam diariamente os efeitos de pesquisas e teorias acerca de sua identidade de gênero e de sua sexualidade. Esta população utiliza termos como “transexualidade” e “disforia de gênero” para se auto afirmar (sic) e, simultaneamente, reivindica respeito à sua identidade e à sua cidadania, acima de qualquer diagnóstico médico-psiquiátrico (LIMA; GERMANO, 2019, p. 93).

O conjunto de manifestações LGBTI+fóbicas também assumem variações culturais, para além das variações históricas, e neste texto, daremos ênfase à cultura que se instaura com o advento da internet e das redes sociais, ou em outros termos, o advento da cibercultura.

### **Cibercultura, subjetividade e cyberbullying**

Para abordar um pouco sobre a cultura LGBTI+fóbica e sua manifestação em redes sociais, é indispensável compreender conceitos como o de ciberespaço e cibercultura. O ciberespaço seria um meio de comunicação resultante da interconexão mundial de todos os computadores, e a cibercultura se refere às “técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço” (LÉVY, 1999, p. 17).

Com o passar dos anos e a expansão dessa rede, de acordo com Sabrina Helena Ferigato, Carla Regina Silva e Gerusa Ferreira Lourenço (2017), houve diversas modificações nas relações socioculturais, incluindo a virtualização de várias dimensões da vida e conseqüente transformação das produções culturais e cotidianas dos sujeitos. Neste contexto, o ciberespaço se apresenta como um novo espaço produtor de subjetividades e interações sociais, que abrange também a diversidade de gênero e sexual da população. O ciberespaço certamente contribui para o acesso e a velocidade de interação e informação, além de possibilitar formas de cuidado às pessoas LGBT+, incluindo modalidades de e-terapias ou terapias remotas (LUCASSEN et al, 2018). Ao mesmo tempo, as múltiplas formas de controle, normatização e reações às diferenças se reeditam e se refletem nesse espaço.

Temos como produto da subjetividade produzida na internet ou transferida para ela, manifestações diferenciadas de cada pessoa, que se apresentam como polos emissores e receptores de informação/opinião capilarizada. Um exemplo disso seria a transferência ou a atualização do preconceito *offline* discutido anteriormente para o ciberespaço, processo nomeado como *ciberbullying* (FAUSTINO, OLIVEIRA, 2008).

O termo *ciberbullying* surge a partir da junção do *bullying* com o ciberespaço, sendo o termo “*cyber*”, associado a todo o tipo de comunicação

virtual usando mídias digitais, e o termo *Bullying* que define a prática consciente e deliberada de ações que maltratam outra pessoa. O termo foi desenvolvido a partir da palavra “bully” que pode significar “valentão” quando aplicada como nome, e quando verbo tem como significado o ato de “brutalizar” o outro. Tanto a prática do *bullying* e do *ciberbullying* traz como consequência prejuízos para a socialização e produção de subjetividade de seus agressores e, sobretudo de suas vítimas, como o sofrimento psíquico, a recusa de si e o isolamento, a violência, a tristeza (RONDINA; MOURA; CARVALHO, 2016).

Esses efeitos, quando acumulados podem também se transformar em sintomas ou transtornos psíquicos como: ansiedade, tristeza, depressão, estresse, medo, apatia, angústia, ideação suicida, entre outros, incluindo suicídio (PESTANA et al, 2019). Há casos em que há a permanência desses efeitos ao longo da vida inclui a necessidade de acompanhamento com profissionais para superação de um conjunto sucessivo de traumas (FAUSTINO; OLIVEIRA, 2008). Sabemos também que, em sua variação extrema, porém não incomum, o *ciberbullying* pode também ter como desfecho a perda da vida das pessoas LGBTI+.

Como consequência dessa expansão da internet nos modos de vidas das pessoas algumas regulações e leis foram promulgadas, em 23 de abril de 2014, a Lei nº 12.965 conhecida como o Marco Civil da Internet, estabelece “os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da *Internet* no Brasil” (BRASIL, 2014b).

Já a Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 já reconhece o *ciberbullying* em situações que incluem:

Intimidação sistemática na rede mundial de computadores (*cyberbullying*), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial (BRASIL, 2015, p. 1).

No Marco Civil da *Internet* é expresso o dever do respeito aos direitos humanos, a pluralidade e a diversidade, portanto, atualmente são enquadrados como crimes cibernéticos (Lei nº 12.737) os crimes de *ciberbullying* (intimidação sistemática praticada via internet) e de *cyberstalking* (perseguição praticada pela rede) (BRASIL, 2012b). Um dos alvos constantes do *bullying* e das perseguições na rede mundial de computadores é o público LGBTI+.

Atualmente o *ciberbullying* é uma nova forma de violência sistemática, produzindo atos de violência psicológica e sistemática entre pares no ciberespaço, podendo ocorrer em qualquer espaço geográfico. Desse modo, deve ser considerado como um problema de saúde social e de saúde pública, uma vez que isso afeta a saúde mental dos envolvidos, podendo desencadear casos de suicídio (FERREIRA, 2018).

Muitas vítimas do *cyberbullying* não se manifestam diante das humilhações e depreciações, o que se faz refletir sobre um possível desconhecimento e imaturidade da sociedade para lidar com tal situação. Nesses casos, dificilmente é encontrado esclarecimento e apoio em serviços e/ou profissionais, manifestando também uma ausência de mecanismos de apoio de fácil acesso (FERREIRA, 2018).

Uma vez em que o ciberespaço é considerado reflexo do mundo não virtual, o *ciberbullying* direcionado a população LGBTI+ é frequente e publicamente registrável. De acordo com a pesquisa realizada com 688 estudantes da Universidade de Porto “quase metade das vítimas frequentes de *cyberbullying* receberam, pelo menos uma vez, comunicações de tipo homofóbico, e cerca de um quarto foram vítimas frequentes de agressões de teor homofóbico” (MAGALHÃES, 2017).

No Brasil, de acordo com o Relatório de Violência Homofóbica, em 2013, “foram reportadas 9,31 violações de direitos humanos de caráter homofóbico do total de violações no dia. A cada dia, durante o ano de 2013, 5,22 pessoas foram vítimas de violência homofóbica” (BRASIL, 2014). Esses dados, apenas incluem casos reportados e excluem o *ciberbullying*.

Segundo dados da SAFERNET, em 2015 foram registrados na *Helpline* (canal de atendimento), com 265 (duzentos e sessenta e cinco) denúncias de *ciberbullying*, sendo que 178 (cento e setenta e oito) do Brasil.

Para dar visibilidade local a este problema de ordem planetária, esta pesquisa se debruçou sobre a realidade brasileira, a partir da análise de uma página nacionalmente acessada, conforme descrito a seguir.

## METODOLOGIA

Para realizar o estudo, foi utilizada a Análise de Redes Sociais (ARS) que consiste em uma abordagem utilizada para tentar compreender o impacto das redes sociais na vida social. Dentro dessa abordagem há diversas técnicas investigativas que utilizam como base a análise das relações entre os indivíduos no formato das redes. Desse modo, se torna possível o estudo do sistema com o objetivo de compreender comportamentos, conexões e suas influências (SILVA et al. 2006; MATHEUS, SILVA, 2006).

Em nosso estudo para análise quantitativa, foi utilizada a *webometria*, que consiste na aplicação de métodos infométricos à *World Wide Web*, incluindo número de acessos, curtidas, número de comentários, interações e relevância. A partir disso, podem-se realizar diversas medições na *Internet*, que é uma fonte inesgotável de recursos para análise (VANTI, 2002).

Para a análise dos resultados qualitativos, foi escolhida análise temática proposta por Maria Cecilia de Souza Minayo (1999), a partir da qual propusemos 'núcleos de sentido' que se construíram a partir da análise das notícias e comentários. Os núcleos são identificados a partir do cruzamento de sua frequência e forma de aparição que dão significados para o objeto em análise. Cada núcleo de sentido constitui uma categoria empírica que colocou em diálogo a interpretação dos textos e o contexto/conjuntura em que se produziu o comentário ou a notícia.

Para criar um campo de composição entre os dados quanti e qualitativos, foi utilizado o *software* IRAMUTEQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et. de Questionnaires*), pois ele permite que textos sejam processados, gerando análises estatísticas e visuais. Para o estudo, foi utilizada a análise em nuvem de palavras e dendograma.

Dendograma é um tipo de diagrama que organiza determinados fatores e variáveis a partir de análises estatísticas gerando agrupamentos hierarquizados, ilustrando movimentos de clusterização. Já a Nuvem de palavras é uma lista visualmente hierarquizada para apresentar os conteúdos de maior relevância em um website a partir da identificação das palavras mais utilizadas em seu interior.

O estudo realiza uma análise das manifestações LGBTI+fóbicas no ciberespaço a partir da rede social “Facebook (FB)”, pois segundo o relatório de 2019 da We Are Social, em parceria com a Hootsuite nomeado “Digital in 2019”, 45% da população mundial é usuária das redes sociais e dentre elas, o Facebook seria o mais utilizado por brasileiros (70% da população), apesar das desigualdades sociais que produzem as exclusões virtuais.

A coleta de dados foi realizada na página “G1 – Portal de Notícias Globo”, a partir de sua relevância social e liderança entre as páginas jornalísticas nacionais do FB em número de curtidas. Outro fator que influenciou na escolha da página, foi a possibilidade de que por ser um canal de jornalismo, haver uma diversidade de públicos se manifestando na página.

A produção de dados ocorreu no período de três meses completos (setembro a novembro de 2018), no qual foram selecionadas todas as notícias divulgadas na página sobre o tema e que manifestavam no título, descrição ou foto alguma relação direta com o público LGBTI+.

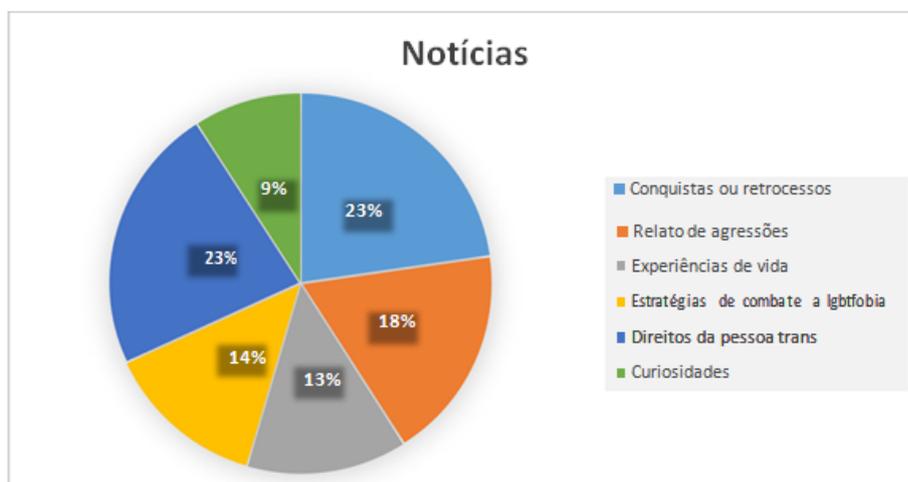
De cada notícia, foram extraídos dados como quantidade de curtidas, reações, comentários e compartilhamentos. E, em seguida, foram selecionados os 100 comentários mais relevantes daquela notícia (o critério de relevância de um comentário é fornecido de acordo com dados *webométricos* fornecidos pela própria página do FB, considerando o número de interações geradas no comentário).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com os estudos que relacionam gênero e violência, existem diversas formas para manifestação da violência de gênero, entre elas, a interpessoal (LGBTI+fobia individual entre sujeitos), das instituições (LGBTI+fobia de Estado) e a violência simbólica (cultura LGBTI+fóbica). O primeiro tipo está associado ao medo, repulsa, fobia e manifestação emotiva, que se reflete em atos de violência mais individuais, sendo um exemplo, os grupos de *skinheads*. O segundo está relacionado ao Estado que institucionaliza a discriminação negativa, através da criminalização e patologização dessa população. A terceira forma está enraizada na cultura de uma sociedade que foi construída socialmente e reforçada cotidianamente, com discursos de que a heterossexualidade é uma norma social, política, econômica e jurídica (MASIERO, 2013; CARVALHO, 2012; JUNQUEIRA, 2007).

Com a pretensão de identificar as diferentes formas de manifestações e realizar a análise, foram selecionadas, em três meses, 22 notícias com a temática LGBTI+, sendo identificadas 10 em agosto, 7 em outubro e cinco 5 em novembro (2018). Diante das 22 notícias, percebeu-se que elas tratavam de diversos temas dentro do universo LGBTI+, e, portanto, para facilitar a análise, foram agrupadas por categorias como demonstra o gráfico 1 a seguir:

Gráfico 1. Agrupamento das notícias



Fonte: Autor (2020) 1. Dados retirados do *Facebook*

Na categoria conquistas e retrocessos, entraram 5 notícias, incluindo aquelas relacionadas ao aumento dos casamentos LGBTI+, descriminalização ou criminalização da homossexualidade nos países, entre outras decisões legislativas sobre essa população. Já no segundo grupo, com 4 notícias, estão os relatos de agressões que variam na questão de grupo alvo, envolvendo *drag queens*, travestis, casais homoafetivos, e até pessoas heterossexuais que “aparentam” ser LGBTI+, segundo a descrição jornalística.

As 5 notícias, sobre os direitos das pessoas transexuais, foram agrupadas em uma categoria específica, pois, notou-se que há muitas particularidades desse assunto a serem discutidas. E, na categoria curiosidades foram incluídas 2 notícias, uma que falava sobre a manifestação homossexual em pinguins, e outra que abordava a idade em que, segundo a pesquisa, é descoberto a orientação sexual de cada pessoa.

A partir dos dados, pode-se afirmar que dentro dos três meses os assuntos que mais apareceram sobre a população LGBTI+, estão relacionados às conquistas e retrocessos dos direitos de pessoas trans, e as agressões sofridas por essa população.

Esses dados revelam uma inconstância em relação aos direitos dessa população no mundo, pois enquanto alguns países avançam na causa, outros retrocedem e, além disso, aqueles direitos já conquistados podem mudar dependendo do cenário e do posicionamento político-ideológico de diferentes governos. Segundo Rosely Aparecida Stefanos Pacheco e Isabela Stefanos Pacheco (2015), os direitos dessa população têm sido mais fortemente discutidos nas últimas décadas, pois determinados grupos que por muito tempo foram excluídos do processo de construção do Estado nacional da modernidade, hoje surgem e ressurgem exigindo seus direitos enquanto sujeitos de direitos.

A partir desses grupos e de suas lutas sociais, emergem na sociedade os debates e discussões que permeiam os direitos e a vida das pessoas *trans*, com determinada particularidade, pois nesses casos entramos não apenas na questão da orientação sexual, como também na questão de gênero. Com isso, se tornou evidente o quanto a sociedade rechaça essa diversidade na tentativa de incluir

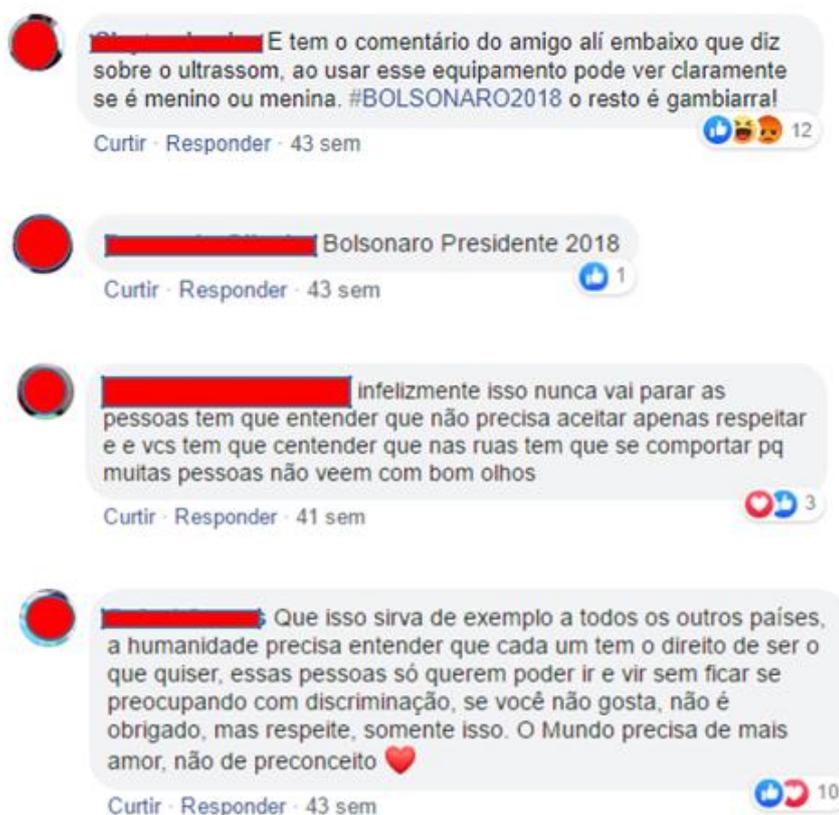
todos na modelagem genérica bi (normativa) homem-mulher (PACHECO; PACHECO, 2015).

As dificuldades de aceitação dessa diversidade contribuíram para que os relatos de agressão fossem mapeados neste estudo com destaque. Para Regina Facchini e Isadora Lins França (2013, p. 15) “além da legitimidade social que a violência contra LGBTI+ possui, há a ação importante de convenções sociais acerca do caráter natural da heterossexualidade e que apontam para a homossexualidade como escolha individual”.

Diante disso, e com intuito de entender e investigar como o preconceito e o *cyberbullying* podem se desenvolver no ciberespaço, também foram analisados os primeiros 100 comentários de cada notícia, totalizando 2200 comentários.

Na figura a seguir, temos alguns exemplos dos comentários identificados:

**Figura 1. Exemplos de comentários**



Fonte: Dados da pesquisa (2020) 2. Retirados do *Facebook* em outubro de 2018

Dentre eles, foram identificadas diferentes formas de manifestação, porém para realizar a análise, foram considerados e contabilizados comentários que se adequaram nas seguintes categorias:

1. Manifestações LGBTI+fóbicas, incluindo casos de uso de: ironia explícita, xingamentos, deslegitimação do movimento, piadas preconceituosas, discursos que pregam o “ser” LGBTI+ como um problema ou ofensa necessitando de cura ou que defendem o sexo biológico como determinante da orientação sexual ou

gênero, entre outros. Foram descartados aqueles que faziam apenas propaganda política, sendo totalizado cerca de 624 comentários.

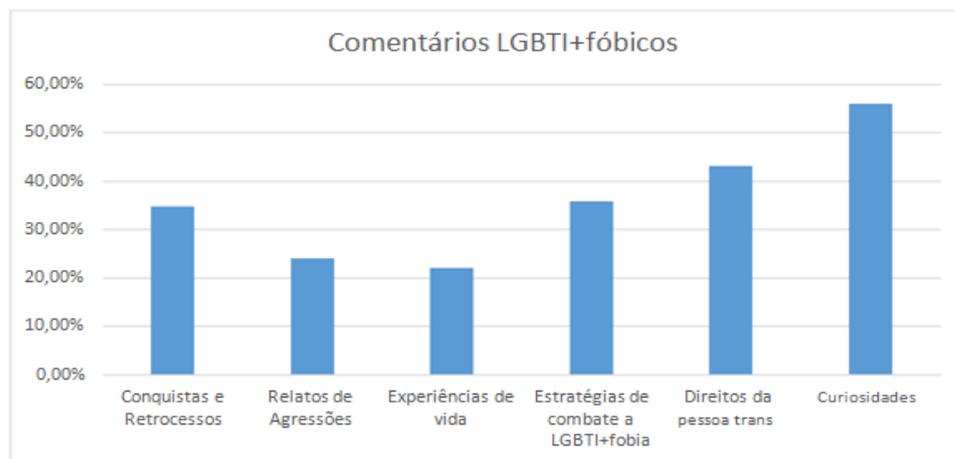
2. Manifestação de apoio ou ativismo, incluindo comentários que demonstram defesa da causa LGBTI+ ou apoio. Também foram incluídos aqueles que apoiam e saem em defesa, mas demonstram falta de conhecimento dos termos corretos, ou carecem de outras informações sobre o movimento. Não foi contabilizado comentários neutros ou aqueles em que as pessoas não citavam a questão de gênero e sexualidade, sendo indiferentes no assunto. Essa categoria totalizou cerca de 260 comentários.

Além dessas duas categorias, nas quais centraremos nossas análises deste artigo, foram identificados outros 1356 comentários distribuídos entre outras duas categorias:

3. Manifestações político-partidárias, incluindo campanhas eleitorais com ou sem manifestação de opinião explícita sobre o tema.
4. Posicionamentos neutros incluindo aqueles que fazem comentários sem relação alguma com o assunto ou que não se posicionam nem a favor ou contra explicitamente, pessoas que explicitam dúvidas sobre a matéria ou utilizam o campo comentários para marcar outras pessoas.

A partir disso foi realizada uma análise da relação dos temas com os comentários LGBTI+fóbicos, separando cada categoria e contabilizando o número de comentários para extrair a porcentagem que diz sobre a prevalência de comentários LGBTI+fóbicos em cada tema, conforme demonstra o gráfico 2 a seguir:

**Gráfico 2. Porcentagem de comentários por tema**



Fonte: Dados da pesquisa – elaboração própria (2020) 3

De acordo com o gráfico, os temas com maior incidência de comentários LGBTI+fóbicos, são “Curiosidades”, com 56%, “Direitos da pessoa trans”, com 43% e “Estratégias de combate à LGBTI+fobia” com 35,7%. O tema com menor prevalência foi “Experiências de vida” com 22%.

Diante desses dados, podemos inferir que temas que não tratam de uma pessoa em específico, como as notícias inseridas dentro tema “curiosidades” e

“direitos das pessoas trans” que se referem às situações generalizantes como no caso os direitos colocados de forma geral, lançam a pauta de uma esfera despersonalizada, que se reflete em processos de desumanização do tema, seja por tentar deslegitimar direitos *humanos* das pessoas trans, seja por debater o tema à luz de outras espécies. A terceira camada de desumanização se coloca pela possibilidade do anonimato das críticas realizadas no ciberespaço.

Vivian Lemes Moreira, Gustavo Grandini Bastos e Lucília Maria Souza Morão (2012, p. 165) também discutem sobre isso, revelando que:

Movimentos de ódio (homofobia, xenofobia, neonazistas) têm vislumbrado a rede como um espaço de disseminação de suas ideias e ataques, pois nesse ambiente existe grande facilidade para a circulação de informações, incentivadas, inclusive, por essa falsa sensação de anonimato (...)

Outro fato que contribuiu para a produção de comentários LGBTfóbicos foi a dificuldade de aceitação da social quando qualquer tema LGBTI+ inclui de alguma forma crianças ou o universo infantil, pois, como já citado, na categoria “Estratégias de combate a LGBTI+fobia”, são exibidos livros infantis confeccionados para conscientização sobre respeito e o direito à diversidade.

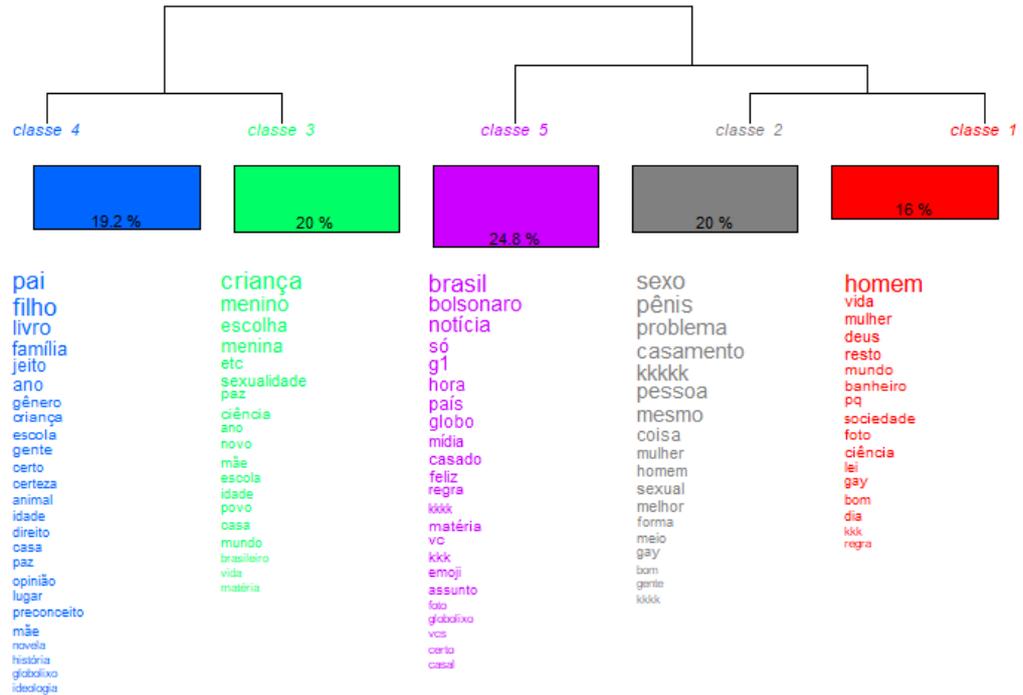
A afirmação já citada de Facchini e França (2013) sobre a visão de escolha individual que a sociedade tem sobre essa população contribui para que visem o ser LGBTI+ como algo influenciável, criando assim, uma aversão aos debates que envolvam crianças, por parte daqueles que acreditam nisso. Outra problemática dentro desse assunto, é que ao julgar influenciável e demonstrarem uma aversão por esse motivo, já se revela a visão negativa carregada pela sociedade em relação à população LGBTI+.

Na categoria com menor número de comentários LGBTI+fóbicos, é possível visualizar que além de serem notícias relacionadas a uma determinada pessoa e sua história de vida, também são abordados relatos de superação, ativando afetivamente outros regimes de sensibilidade, para além da polemização. Essa forma de comunicação produziu um número menor de comentários preconceituosos e manifestações de ódio.

Para uma análise mais profunda, selecionamos esses comentários e analisamos seu conteúdo, a partir do *software* IRAMUTEQ, que possibilitou a identificação, através da análise de texto “nuvem de palavras”. Das 100 palavras mais utilizadas nesse tipo de comentário conforme a figura 2 a seguir:



**Gráfico 3. Dendrograma das palavras**



Fonte: Autor (2020) 5. Elaborado por IRAMUTEQ

No grupo de maior prevalência, em roxo, estão palavras como “Brasil”, “Bolsonaro” e “notícia”, sendo associadas com “kkk” e “feliz”. Esse grupo remete a importância de destacar que no mesmo intervalo de tempo da coleta de dados, ocorreram as eleições gerais e, portanto, o estudo foi diretamente e indiretamente influenciado pelas campanhas eleitorais que foram realizadas massivamente nas redes sociais.

O nome do atual presidente da república, Jair Messias Bolsonaro, aparece nesse grupo, que a partir das palavras, relacionado aos discursos envolvendo piadas, ironias e deboches com a causa LGBTI+. Dentre os discursos públicos realizados pelo então candidato de extrema direita sobre o tema foi popularizadas suas manifestações explicitamente LGBTI+fóbicas, tendo entre muitas outras afirmações, dito que os pais devem recorrer a agressões físicas para combater tendências homossexuais de seus filhos. Os reflexos desses posicionamentos aqui demonstrados nos dão subsídios para reafirmar que a posição política de figuras públicas com poder de influência pode legitimar e induzir a LGBTI+fobia.

Em vermelho e cinza, derivando diretamente do grupo roxo, evidenciam-se as palavras “mulher”, “homem”, além de “pênis”, “sexo” e “Deus” em destaque, sendo acompanhado por termos como casamento e banheiro que traz à tona outro assunto muito debatido: o ser mulher ou homem.

O que demonstra é o quanto pressuposto binaristas e biologizantes em relação ao gênero são culturalmente e socialmente dominantes. A forma binária de pensar divide os meninos - pênis para um banheiro - e as meninas - vaginas para outro, a partir de uma indução pautada apenas no sexo biológico (CRUZ, 2011). Desse modo, verificamos mais uma vez que no caso de travestis,

transexuais há um enfrentamento de uma camada adicional de outros preconceitos que não são sentidos por cisgêneros gays, lésbicas ou bissexuais.

Outra palavra que se destaca nesse grupo e traz uma grande discussão é “Deus”, envolvendo aqui igrejas, crenças e religiões. Isso se destaca, primeiramente por estarmos fazendo um retrato de um país de hegemonia cristã e do cristianismo religioso, assim como, a religião está imersa fortemente em lutas sociais, com grande participação na política, mídia e espaços públicos, se tornando assim um aspecto relevante da vida social brasileira (NATIVIDADE, 2013).

De acordo com uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro, na Parada do Orgulho LGBTI+ nos anos 2000, bissexuais, gays, lésbicas, travestis e transexuais optaram por deixar sua religião ou mudá-la, passando do catolicismo e/ou religiões protestantes e evangélicas para crenças espíritas ou de matrizes africanas. Isso ocorre, pois há uma constante discriminação em ambientes religiosos como igrejas e templos (CARRARA, 2004). Essas religiões geralmente adotam uma interpretação LGBTI+fóbica da Bíblia, que por sua vez, legitima e causa essas discriminações constantes.

(...) aqueles e aquelas que transgridem as fronteiras de gênero ou sexualidade, que as atravessam ou que, de algum modo, embaralham e confundem os sinais considerados “próprios” de cada um desses territórios, são marcados como sujeitos diferentes ou desviantes. Tal como atravessadores ilegais de territórios, como migrantes clandestinos que escapam do lugar onde deveriam permanecer, esses sujeitos são tratados como infratores e devem sofrer penalidades. Acabam por ser punidos, de alguma forma, ou na melhor das hipóteses, tornam-se alvo de correção. Possivelmente experimentarão o desprezo ou a subordinação. Provavelmente serão rotulados (e isolados) como “minorias” (LOURO, 2004, p. 132).

Na seleção em verde, ganha relevo a palavra ‘criança’, sendo esse grupo associado ao azul que também aparece algumas palavras relacionadas à família (pai, filho). Ambas as colunas apontam assuntos como ‘escola’, ‘filhos’ e ‘família’ que são termos que produzem uma discussão importante e que anteriormente, já foi citada.

Para Emanuel Messias Arcas Vieira, (2017) como a escola exerce um papel de “instituição responsável por ensinar diferentes formas de saber e por pensar a cultura”, ela também passa a ser um espaço de disputa de diferentes projetos de poder. Desse modo, pais LGBTI+fóbicos repudiam que o assunto da diversidade sexual e de gênero seja abordado no ambiente escolar, pois eles acreditam que ser pessoa LGBTI+ é algo influenciável e errado.

Vieira (2017) reforça o papel importante da escola para a redução da LGBTI+fobia, defendendo:

A função da escola de formação para o exercício da cidadania estaria assegurada, se o que estivesse sendo levado em consideração fossem os princípios constitucionais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ou as tantas mobilizações de movimentos sociais que passaram a reivindicar nas ruas o direito à diferença, a partir dos anos 60. Porém, vivemos tempos obscuros, em que nossas instituições democráticas enfrentam forte instabilidade em

decorrência de um golpe civil, e que seguem em curso reformas que visam o desmonte do Estado de bem-estar social (VIEIRA, 2017, p. 77).

Embora os comentários de “Manifestação de apoio ou ativismo”, que incluíram comentários que demonstram defesa da causa LGBTI+ ou apoio às vítimas de agressão não tenham sido objeto do recorte da pesquisa para este artigo, é importante salientar que sua aparição foi significativa, com cerca de 260 comentários no total. Isso é, por um lado, a expressão da força da resistência LGBTI+ e por outro lado, a expressão da função que o ciberespaço e as redes sociais exercem não apenas para a disseminação da violência, mas também para a construção de uma cultura da diversidade. Em outros termos, a polarização entre o conservadorismo e o progressismo que identificamos na conjuntura nacional também se reedita nas nossas experiências virtuais. Em ambos os casos, refletem as e nas experiências reais que precisam ser analisadas e debatidas em direção da construção de uma sociedade mais inclusiva, equitativa e diversa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As manifestações LGBTI+fóbicas aqui analisadas revelam que há uma série de pensamentos, crenças e condutas que reproduzem e refletem todo histórico patriarcal, colonial e heteronormativo da sociedade brasileira. A internet, por ser frequentada por todos os segmentos sociais, com culturas e vivências diferentes, também é marcada por diversas manifestações de opiniões, produzindo debates, mas também intolerância, ignorância, violências e expressão de ódio.

A alternativa do anonimato oferecido pelas redes contribui para o fortalecimento do *ciberbullying*, proporcionando diversos facilitadores para que a agressão aconteça, como por exemplo, a impunidade e a não visualização das diferenças de forças entre o/a agressor/agressora e a vítima. Tudo isso contribui para que esta pessoa venha a expressar algo que não necessariamente seria expressa estando face-a-face. Além disso, isso pode ocorrer em diferentes locais e de forma capilarizada, ocasionando a dificuldade de a vítima escapar da agressão, aumentando sua vulnerabilidade. Contudo, estes comportamentos ampliam e incitam comportamentos violentos da vida dentro e fora das redes sociais.

Ademais, todo conteúdo do ciberespaço permanece registrado, permitindo ser pesquisado, encontrado e reencaminhado por qualquer pessoa sucessivamente, propiciando que a agressão ganhe velocidade e amplitude de disseminação, numa velocidade jamais vivenciada pelas sociedades. Essas manifestações podem atingir pessoas na vida *offline*, acarretando, em casos muito sofrimento, perda da autoestima, insegurança e desejos suicidas. Todos os discursos realizados *offline* podem potencializar a ocorrência do *cyberbullying*, influenciando e autorizando as pessoas a repetirem tal comportamento em diversos contextos, inclusive o presencial, refletindo no número crescente de mortes por questões de gênero e sexualidade conforme pesquisas atuais do Grupo Gay Bahia.

Desse modo, esse tema deve ser abordado e discutido em estudos dos mais diferentes campos do conhecimento que assumam um compromisso ético

estético e político na luta pelos direitos da diversidade, garantindo inclusive a manutenção de processos democráticos em diferentes instâncias sociais.

Esse estudo aborda e perpassa diversas temáticas que se forem analisadas a fundo, são extensas e incluem diversos debates. Mas, pode-se perceber com o estudo, que diversos aspectos pessoais, culturais e políticos estão envolvidos nessas manifestações, com uma complexidade que exige medidas comprometidas com tantas vidas desperdiçadas, com as garantias de ampliação de direitos e legislações que avancem na mesma velocidade e proporção com que atualmente as agressões, violências e mortes ocorrem.

As tecnologias podem facilitar muitos processos de vida, mas devem ser responsáveis por aquilo que produzem e incitam. As sociedades precisam construir respostas concretas à produção de violência com a mesma intensidade em que os recursos tecnológicos são consumidos, contudo essas produções e regulações sociais parecem ser inversamente proporcionais.

# LGBTI+phobia manifestations in social media and expressions of prejudice in cyberspace

## ABSTRACT

In Brazil, the LGBTI+ population is ranked first as victims of violence and discrimination. This article presents data from a research that focused on the expressions of sexual discrimination in cyberspace, considering the development of sexual prejudice towards the LGBTI+ population and also how this population responds to these situations. The analyzes were performed from the webometrics and thematic analysis, the news of demonstrations that addressed the LGBTI + agenda on the page and on the social network Facebook G1. The results are discussed in four categories: LGBTI+phobic manifestations; party politicians; neutral positions and support or activism. The LGBTI+phobic demonstrations reveal the urgent need to overcome the patriarchal, colonial and heteronormative history of Brazilian society. It is warned that communication technologies can facilitate life processes, but they must be responsible for what they produce and incite.

**KEYWORDS:** LGBTI+; LGBTI+phobia; Violence; Internet; Cyberbullying.

# LGBTI+fobia y las expresiones de prejuicio en el ciberespacio

## RESUMEN

En Brasil, la población LGBTI+ ocupa el primer lugar como víctima de violencia y discriminación. Este artículo presenta datos de una investigación que analizó las expresiones de discriminación sexual en el ciberespacio, considerando el desarrollo del prejuicio sexual hacia la población LGBTI + y también cómo esta población responde a estas situaciones. Los análisis se realizaron, mediante webometría y análisis temático, en las manifestaciones noticiosas que abordaron la agenda LGBTI+ en la página de Facebook y red social de G1. Los resultados se discuten en cuatro categorías: manifestaciones LGBTI+fóbicas; políticos de partido; posiciones neutral y apoyo o activismo. Las manifestaciones LGBTI+fóbicas revelan la urgente necesidad de superar la historia patriarcal, colonial y heteronormativa de la sociedad brasileña. Se advierte que las tecnologías de la comunicación pueden facilitar los procesos de la vida, pero deben ser responsables de lo que producen e incitan.

**PALABRAS CLAVE:** LGBTI+; LGBTI+fobia; Violencia; Internet; Cyberbullying.

## NOTAS

<sup>1</sup> Neste artigo foi utilizada a SIGLA LGBTI+ e a suas definições retiradas do Manual de Comunicação LGBTI+, realizado pela Aliança Nacional LGBTI e pela GayLatino (REIS, 2018), com participação de diversas associações, organizações, coletivos e indivíduos diretamente engajados na defesa dos direitos das pessoas LGBTI+ e dos direitos humanos de uma forma geral.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Pedro P. S. Homofobia internalizada: o preconceito do homossexual contra si mesmo. **13º Mundos de mulheres & fazendo gêneros 11**, 2016. Disponível em: [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496012012\\_AR\\_QUIVO\\_fazendogeneroresumeo.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496012012_AR_QUIVO_fazendogeneroresumeo.pdf) Acesso em: 16 mai. 2018.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 jan. 1989. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm)> Acesso em: 21 set. 2019.

BRASIL. 2012a. Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2011. Brasília: **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**. Disponível em <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>> Acesso em: 16 mai. 2018.

BRASIL (2012b). Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 30 nov. 2012. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm)> Acesso em: 21 set. 2019.

BRASIL. 2014a. Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2013.

Brasília: **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**. Disponível em <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf>> Acesso em: 16 mai. 2018.

BRASIL (2014b). Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 abr. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm)>. Acesso em: 21 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.185, DE 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 6 nov. 2015. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm)> Acesso em: 21 set. 2019.

BRASIL. **Decreto Presidencial Nº 8.727**, de 28 de abril de 2016, dispõe sobre o uso social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal e serve ainda como parâmetro para que estados e municípios também adotem o uso do nome social. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm) > Acesso em: 29 set.2020.

CARRARA, Sérgio. et al. **Política, direitos, violência e homossexualidade**. Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, CLAM/CESESC/ACROIRIS, 2004.

CARVALHO, Salo de. Sobre a criminalização da homofobia: perspectivas desde a criminologia queer. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 99. São Paulo: RT, 2012. Disponível em < <https://bdjur.tjdft.jus.br/xmlui/handle/tjdft/19997> < Acesso em: 02 out..2020.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. **Série assistente social no combate ao preconceito**. Brasília (DF), 2016 Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno01-OqueEPreconceito-Site.pdf>> Acesso em: 16 mai. 2018.

CRUZ, Elizabete Franco. Banheiros, travestis, relações de gênero e diferenças no cotidiano da escola. **Revista Psicologia Política**, v. 11, n. 21, p. 73-90, 2011.

FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins. Convenções de gênero, sexualidade e violência: pesquisa com participantes de eventos do Orgulho LGBT de São Paulo–2009. **Latitude**, v. 7, n. 1, 2013.

FAUSTINO, Raquel. OLIVEIRA, Tamires M.; O cyberbullying no orkut: a agressão pela linguagem. **Língua, Literatura e Ensino**, Maio/2008 – Vol. III. Disponível em <[https://www.researchgate.net/publication/277074957\\_O\\_CIBERBULLYING\\_NO\\_ORK\\_UT\\_A\\_AGRESSAO\\_PELA\\_LINGUAGEM](https://www.researchgate.net/publication/277074957_O_CIBERBULLYING_NO_ORK_UT_A_AGRESSAO_PELA_LINGUAGEM)> Acesso em: 17 mai. 2018.

FERIGATO, Sabrina Helena; SILVA, Carla Regina; LOURENÇO, Gerusa Ferreira. Cyberculture and Occupational Therapy: Creating Connections. **South African Journal of Occupational Therapy**. v. 47, n. 2, pp. 45-48, 2017. Disponível em <<http://www.sajot.co.za/index.php/sajot/article/view/409/274>> Acesso em: 16 mai. 2018.

FERREIRA, Taiza Ramos de Souza Costa. **Cyberbullying de crianças e adolescentes**: definições, associações com a saúde, a educação e propostas de ação / Taiza Ramos de Souza Costa Ferreira. 2018. Disponível em <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34283>> Acesso em: 21 set. 2019.

FOUCAULT, Michel. F86h **História da sexualidade I**: A vontade de saber, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, **Edições Graal**, 1999.

LEVY, Pierre. **Cibercultura**. 2.ed. São Paulo: Editora 34. 1999. 255p. Disponível em <<https://mundonativodigital.files.wordpress.com/2016/03/cibercultura-pierre-levy.pdf>> Acesso em: 17 mai. 2018.

LIMA, Stephanie Caroline, GERMANO, Idilva. Transexualidade e visibilidade trans em mídias digitais: as narrativas de Mandy Candy no YouTube. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 40, n. 1, p. 89-102, 2019. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/34164> Acesso em: 01 de out. 2020.

LOURO, Guacira. Um corpo estranho. Ensaio sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: **Autêntica**, 2004.

MAGALHÃES, Mariana M. M. B. **Cyberbullying e comunicação homofóbica na infância e na adolescência**: Um estudo exploratório. Dissertação de Mestrado em psicologia desviante e da justiça. Universidade do Porto. Disponível: <[https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub\\_geral.show\\_file?pi\\_gdoc\\_id=1070251](https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub_geral.show_file?pi_gdoc_id=1070251)> Acesso em: 18 mai. 2018.

MAGALHÃES, Mariana et al. Cyberbullying e comunicação de teor homofóbico na adolescência: estudo exploratório das suas relações. **Psicol. Esc. Educ.**, v. 23, 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-85572019000100331&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572019000100331&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 26 set. 2020.

MATHEUS, Renato Fabiano, SILVA, Antonio Braz de Oliveira e Análise de redes sociais como método para a Ciência da Informação. DataGramaZero - **Revista de Ciência da Informação**, 2006, vol. 7, n. 2. Disponível em: <http://eprints.rclis.org/7470/> Acesso em: 02 out. 2020.

MASIERO, Clara M.; Homofobia: História e crítica de um preconceito. Emblemas - **Revista do Departamento de História e Ciências Sociais - UFG/CAC** v. 10, n. 2, 125- 146, jul-dez, 2013. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/emblemas/article/view/29239>> Acesso em: 16 mai. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (1999). O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 6.ed. São Paulo: Hucitec.

MOREIRA, Vivian Lemes; BASTOS, Gustavo Grandini; ROMÃO, Lucília Maria Sousa. 2012. Discurso homofóbico em blogs: tessituras da violência e(m) rede. **Calidoscópico**, São Leopoldo, v. 10, n. 2, p. 161-170, maio/ago. 2012. Disponível em: <<http://www.unisinos.br/revistas/index.php/calidoscopio/article/view/cld.2012.102.04>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. Homofobia religiosa e direitos LGBT: notas de pesquisa. **Latitude**, v. 7, n. 1, 2013.

PACHECO, Rosely Aparecida Stefanos; PACHECO, Isabela Stefanos. A vida não espera: a questão da transexualidade do direito e das políticas públicas. **Nomadías**, n. 20, 2015.

RAMOS, Sílvia.; CARRARA, Sérgio. A constituição da problemática da violência contra homossexuais: a articulação entre ativismo e academia na elaboração de políticas públicas. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 185-205, 2006. Disponível

em: <https://www.scielo.br/pdf/physis/v16n2/v16n2a04.pdf>. Acesso em: 26 set. 2020.

REIS, Tony. org. **Manual de Comunicação LGBTI+**. 2ª edição. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI / GayLatino, 2018.

RONDINA, João Marcelo; MOURA, Julia Lucila; CARVALHO, Monica Domingues de. Cyberbullying: o complexo bullying da era digital. **Revista de Saúde Digital e Tecnologias Educacionais**, 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/resdite/article/view/4682>. Acesso em: 29 set. 2020

SAFERNET. **Cartilha Saferdic@s** – Brincar, estudar e... navegar com segurança na internet. Disponível em: <http://www.safernet.org.br/site/sites/default/files/cartilha-site.pdf>. Acesso em: 21 set. 2019.

SILVA, Antonio Braz de Oliveira e et al. Análise de redes sociais como metodologia de apoio para a discussão da interdisciplinaridade na ciência da informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 35, n. 1, p. 72-93, Abr. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010019652006000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010019652006000100009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 02 jul. 2019.

VANTI, Nadia Aurora Peres. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. **Ciência da informação**, v. 31, n. 2, p. 152-162, 2002.

VIEIRA, Emanuel Messias Arcas. Entre a meritocracia e a 'Escola sem Partido': Uma discussão acerca dos riscos à função escolar de educação para a cidadania a partir do estudo de caso de um Colégio de Aplicação. **Enfoques**, v. 16, n. 1, p. 68-79.

We Are Social e Hootsuite. Digital 2019 Q2 Global Digital Statshot. **We Are Social Ltd Registered in England and Wales**, company number 06629464. Disponível em: < <https://wearesocial.com/blog/2019/04/the-state-of-digital-in-april-2019-all-the-numbers-you-need-to-know>> Acesso em 02 jul. 2019.

**Recebido:** 05/08/2020.

**Aprovado:** 19/10/2020.

**DOI:** 10.3895/cgt.v14n44.12909.

**Como citar:** VASSELO, Cyntia Viana; FERIGATO, Sabrina Helena; DEPOLE, Bárbara de Fátima; SILVA, Carla Regina. LGBTI+fobia e as expressões do preconceito no Ciberespaço. **Cad. Gên. Technol.**, Curitiba, v. 14, n. 44, p. 154-176, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

**Cyntia Viana Vasselo**

Rodovia Washington Luis, km 235, sem número. Departamento de Terapia Ocupacional - UFSCar. São Carlos, São Paulo, Brasil.

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

